

LEI Nº 7.434, DE 2 DE JULHO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ETELVINO JOSÉ FIGUEREDO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA ETELVINO JOSÉ FIGUEREDO, a rua sem denominação, conhecida como "PROJETADA F", localizada no Residencial Campo Bello, em Birigui, no cadastro de logradouros.

ART. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da

Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS Diretor de Relações Governamentais